

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE
TABOCAS DO BREJO VELHO.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, e o **MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, inscrito no CNPJ nº 16.655.659/0001-28, com sede à Pça. Municipal, Centro, Tabocas do Brejo Velho/BA, CEP 47760-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Flávio da Silva Carvalho**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Tabocas do Brejo Velho, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Serra Dourada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar de 08/03/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

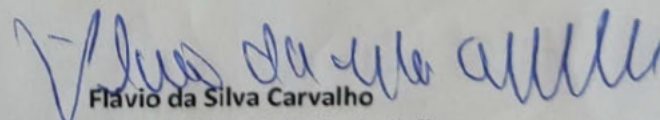
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 02 de MARÇO de 2021.

NORMA ANGELICA REIS
CARDOSO
CAVALCANTI

Assinado de forma digital por
NORMA ANGELICA REIS CARDOSO
CAVALCANTI:
Dados: 2021.03.19 13:07:34 -03'00'

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça


Flávio da Silva Carvalho
Município de Tabocas do Brejo Velho
Prefeito Municipal

RESUMO DA TERCEIRA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, CNPJ nº 08.011.968/000-25. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes, que tem por finalidade o compartilhamento de metodologias e referências técnicas sobre a produção e disseminação de dados e estatísticas associadas aos temas Justiça Criminal e Segurança Pública e Defesa Social pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo SEI: 19.09.01097.0000802/2021-31. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, CNPJ nº 16.655.659/0001-28. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Serra Dourada/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 08/03/2020.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo SEI: 19.09.02382.0002682/2021-60. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Educacional da Lapa (Fael), mantido pela a Sociedade Técnica Educacional da Lapa S.A, CNPJ nº 02.558.975/0001-65. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 15 de março de 2021.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

A Promotoria de Justiça de Catu/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 20, da Resolução 06/2003 do MP/BA, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato n. 069.9.13667/2021 por mais 90 (noventa) dias, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de sua instrução.

Catu, 19 de março de 2021.

Anna Karina O. V. Senna
Promotora de Justiça

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACI, por intermédio da Promotora de Justiça em Substituição, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO, por mais 90 (noventa) dias, das Notícias de Fato abaixo relacionadas:

Número IDEA	Assunto
003.0.118855/2013	"Apurar suposta irregularidade no cumprimento dos indicadores educacionais com os dispositivos constitucionais no município de Araci, notadamente no que diz respeito ao percentual mínimo de aplicação das receitas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – ano 2013".
015.963537/2021	"Apurar suposta violação de direito de herança das menores Jaiane Barbosa de Oliveira (30.10.2014) e Jaqueline Barbosa de Oliveira (23.02.2003), em relação ao espólio de Pascoal Ferreira de Oliveira".
015.0.52672/2016	"Apurar ausência de professor com formação em libras, no Povoado de Ribeira, zona rural de Araci, o que tem acarretado prejuízo ao acesso educacional especializado ao menor Maicon Góes de Souza".
015.9.63585/2021	"Apurar situação de negligência e abuso financeiro por parte de Maria de Lourdes de Carvalho Matos, em desfavor da idosa Maria Evangelista de Carvalho, segundo informações encaminhadas por relatório confeccionado pelo CREAS".
015.0.225635/2016	"Apurar acúmulo indevido de objetos às margens da BR-166".
015.9.46635/2017	"Apurar suposto remanejamento do ensino na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o Ensino Médio com Intermediação tecnológica (EMITEC), no Instituto Educacional de Pedra Alta".
015.9.122654/2017	"Apurar supostas irregularidades/ dificuldades na implementação do reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Araci/BA, especialmente nas Escolas Municipais Erasmo de Oliveira Carvalho, José Bonifácio Vasco da Gama e Centro Educacional Oliveira Brito".
015.9.78341/2018	"Apurar violação de garantias constitucionais do menor Levi Batista de Matos. Segundo relatos de sua genitora, a criança possui problemas de saúde e vem enfrentando dificuldades na escola".
015.9.31238/2018	"Apurar ausência de profissional intérprete de libras no Colégio Estadual Centro Territorial de Educação do Sisal II, localizado em Araci, o que vem acarretando prejuízos ao ensino de Bruna Santos de Jesus".
003.9.12465/2018	"Apurar suposto atraso no pagamento de salários de servidores do Município de Araci, referente ao mês de dezembro de 2017".

Serrinha, 19 de março de 2021.

Severina Patrícia Fernandes
Promotora de Justiça em Substituição